## PREFEITURA MUNCIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)





(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009) CNP3 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

## LEI N° 5.204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a Instituir o 'Campeonato Municipal de Skate' e da outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística e Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º -** Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Campeonato Municipal de Skate", que acontecerá anualmente, no terceiro final de semana (sábado e domingo) de maio em comemoração ao dia mundial do skate.

**ARTIGO 2º** - O "Campeonato Municipal de Skate" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé.

**ARTIGO 3º** - O "Campeonato Municipal de Skate" deverá atingir os seguintes objetivos:

- I. Divulgar e estimular a prática desse esporte;
- II. Fomentar e reunir praticantes e adeptos;
- III. Celebrar os desportos urbanos;
- IV. Mostrar a importância dessa modalidade de esporte para os jovens.

**ARTIGO 4º** - Durante o "Campeonato Municipal de Skate", a Prefeitura da Estância Turística de Tremembé, através das Secretarias de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação, poderá realizar palestras, inclusive para conscientizar os adeptos e novos atletas dessa modalidade esportiva sobre a importância da utilização de equipamentos de segurança.

**ARTIGO 5º -** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé poderá formalizar parcerias com outros órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos dos skatistas do Município.

**ARTIGO 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 16 de novembro de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

**Prefeito Municipal** 

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 16 de novembro de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA Coordenadora dos Serviços da Secretaria

